

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

CUMPRE DECISÃO JUDICIAL



CUMPRE DECISÃO JUDICIAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA N° 0018/2025

“Cumpre decisão judicial.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o quanto determinado nos Autos de n.º 8000598-36.2018.8.05.0173, processo judicial que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mundo novo,

RESOLVE

Art. 1º. Fica implementada à servidora Erenilde Torres Santana, auxiliar de serviços gerais, a progressão para Nível I, Classe “C”, com o devido reflexo nos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br